

ANEXO

Relação dos militares, na situação de reserva, autorizados a prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa durante o ano de 2006, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, com as alterações indicadas

Posto	NIM	Nome
1) Oficiais		
a) Do exército		
Coronel	06635564	Francisco do Rosário Gonçalves Freire.
Coronel	02278168	Francisco Joaquim Paula Ribeiro.
Coronel	09622873	José Luís Neves de Almeida.
Tenente-coronel	45264062	Manuel Domingues Gomes (a).
Tenente-coronel	05897666	Manuel Francisco Alves Miguéns.
Tenente-coronel	14080774	Jorge Manuel Marques Pereira.
Major	08386373	José Caeiro Alfaiate.
Major	07811864	António de Sousa Figueiredo.
Major	11428071	Arnaldo de Sousa Figueiredo.
Major	01269377	Carlos Manuel Rodrigues Vaz.
Major	07655982	Albertino Carvalho Figueiredo.
Capitão	17926571	Victor Rosa Gama.
Capitão	08551085	José Carlos Fernandes Delgado.
Capitão	18285979	Fernando José Carvalho Fidalgo.
2) Sargentos		
a) Do Exército		
Sargento-mor	10023375	Fernando Jorge Ramos Carvalho.
Sargento-mor	19395873	João Alves Branco.
Sargento-mor	08920876	Carlos Gregório Palmeira Monteiro.
Sargento-mor	05771576	Rui José Ferreira de Andrade.
Sargento-mor	18552380	Gil de Oliveira de Jesus.
Sargento-mor	13604581	José Manuel Mourão Viegas.
Sargento-chefe	31206462	Carlos Alberto Gabriel Esteves (b).
Sargento-chefe	11347373	Inácio Feliciano Vieira Alfaiate.
Sargento-ajudante	00897783	Rui Ilídio Alves Menino.
Sargento-ajudante	11419986	João António da Luz Charuto.
Sargento-ajudante	05323378	José Albano de Barros Lima.
Sargento-ajudante	16540084	Manuel Francisco Teixeira Maia Dias.
Sargento-ajudante	18996373	José Adelino dos Santos Costa.
Sargento-ajudante	06992884	António Carlos Ribeiro Figueiredo.
Sargento-ajudante	08007581	Eduardo Manuel de Barros Loureiro.
Primeiro-sargento	07195475	José Manuel Gomes Oliveira Simões.
Primeiro-sargento	15409087	Amâncio José Casaca Montinhos.
Primeiro-sargento	14444676	António Manuel Caeiro Fitas.
Primeiro-sargento	03109182	Justino de Almeida Martinho.
Primeiro-sargento	06966886	Arnaldo Manuel Soares Ramalho.
b) Da Força Aérea		
Sargento-mor	007307-F	Orlando Rodrigues Henriques Maneca.
Sargento-ajudante	029352-A	Hugo Manuel Ramos Rocha.
Sargento-ajudante	037708-C	Carlos Alberto Martins Gonçalves.
Sargento-ajudante	047495-K	Vítor Manuel da Costa Cabral.
Sargento-ajudante	033796-L	Dário Rego Alves
c) Da Armada		
Sargento-ajudante ETC	80573	Manuel Barros Cardoso.
Primeiro-sargento	402282	Pedro Manuel Franco Pedro.

(a) Só até 9 de Fevereiro de 2006. Transita para a reforma em 10 de Fevereiro de 2006.

(b) Só até 22 de Setembro de 2006. Transita para a reforma em 23 de Setembro de 2006.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 607/2007

Por meu despacho de 27 de Outubro de 2006:

1 — Foi a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico Raquel Maria Patrício Gomes de Amaral autorizada a regressar ao quadro de origem, cessando, a seu pedido, as funções de assessora do director-geral, na situação de requisitada, na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, para que fora nomeada pelo despacho (extracto) n.º 2302/2006 (2.ª série), de 18 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 18/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes subtenentes da classe de serviço técnico:

850688, STEN STESP Manuel Francisco Felizardo Carvalho;
852188, STEN STESP António Manuel Vilar Patrão;
352290, STEN STESP Pedro Jorge Alves Estrada;

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado